

DA 15º COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO Nº 191/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI № 96/2023

RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER № 183/2023

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 96/2023 onde se postula a aprovação de lei que tem como emenda: "INSTITUI O PORTAL TEA NO ÂMBITO DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Projeto de lei foi submetido à análise da 2º COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde recebeu Parecer favorável.

Encaminhada a matéria a Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, atendendo ao que determina o artigo 125, XV do Regimento Interno desta Casa, a comissão entende que a proposição é pertinente e adequada visto que diz respeito a medida de saúde pública e destina-se a conceder maior e mais eficiente informação à população, especialmente no que concerne ao esclarecimento e à orientação, de maneira metódica, que devem ser prestados especialmente às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista e aos seus familiares.

Desta feita, cumprindo todas as formalidades pertinentes e não havendo óbices de tramitação com relação a matéria, o nosso Parecer é pela aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Tavares Bastos Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL GABINETE DO DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em <u>40</u> de maio de 2023.

Presidente:	floren (
	Alexandre Ayres Deputado Estadual	
Relator:	Deputado Estadual	
Membro:	I A A	
Membro:	A Comment of the Comm	
Membro	All John	
	(leaunteil	